



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

VIVIANE FERREIRA DA COSTA

**ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO
ENSINO SUPERIOR**

MOSSORÓ

2017

VIVIANE FERREIRA DA COSTA

**ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO
ENSINO SUPERIOR**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido como requisito para obtenção do título de Especialista em Atendimento Educacional Especializado.

Orientadora: Mônica Rafaela de Almeida,
Prof^a, Me.

MOSSORÓ

2017

RESUMO

O acesso ao ensino superior tem se reconfigurado nos últimos anos, através das diversas políticas de expansão que foram implantadas; como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o Programa Universidade para Todos e o Programa de Acessibilidade na Educação Superior. Esses programas possibilitaram a democratização do ensino superior, através da criação e implantação de novos cursos e do estabelecimento de políticas de acesso e permanência nas Instituições Federais de Ensino Superior, principalmente para pessoas com deficiência, que tem estado cada vez mais presente nos espaços universitários. Assim, este estudo teve como objetivo geral analisar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em uma instituição de ensino superior do semiárido potiguar, buscando conhecer o quantitativo de estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da instituição pesquisada; compreender como está organizado o Atendimento Educacional Especializado dentro desta universidade e identificar quais são as ações de AEE desenvolvidas para os estudantes com deficiência intelectual. Para tanto, utilizamos uma entrevista semiestruturada realizada com uma profissional atuante no núcleo de acessibilidade de uma instituição de ensino superior do semiárido potiguar. Ficou evidenciado que o número de alunos com deficiência ainda é pequeno e que esse número reduz muito mais quando se trata de estudante com deficiência intelectual. O Atendimento Educacional Especializado adquire uma nova configuração quando se trata do ensino superior e as ações de atendimento aos alunos com deficiência intelectual ficam apenas no imaginário já que estes estudantes ainda não chegaram nessa universidade, mas essa realidade pode se modificar com a nova política de cotas.

Palavras-chave: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL; ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; ENSINO SUPERIOR.

ABSTRACT

The access to higher education has been structured in recent years through the various expansion policies that have been implemented; the “Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”, the “Programa Universidade para Todos” and the “Programa de Acessibilidade na Educação Superior” are some examples of that. These programs have enabled the democratization of higher education through the creation and implementation of new courses and the establishment of policies for access and permanence in the Federal Institutions of Higher Education, mainly for people with disabilities, who has been increasingly present in the universities environment. Thus, this study has aimed to analyze the organization and the offer of the Specialized Educational Assistance (AEE) in a higher education institution of the semi-arid region, seeking to know the quantitative of students with disabilities enrolled in the undergraduate and postgraduate courses of the institution Researched; To understand how the Specialized Educational Assistance is organized within this university and to identify the AEE's actions that has been developed for students with intellectual disabilities. Therefore, we used a semi-structured interview with a professional that works in the accessibility core of a higher education institution in the Potiguar semi-arid region. It has been shown that the number of students with disabilities is still small and this number reduces much more when it present in students with intellectual disabilities. The Specialized Educational Service acquires a new configuration about higher education and the actions of attendance to students with intellectual disabilities because they are only an utopian idea once these students have not started studying at this university, but this reality can be modified with the new quota policy.

Keywords: INTELLECTUAL DISABILITY; SPECIALIZED EDUCATIONAL ATTENDANCE; HIGHER EDUCATION.

1 INTRODUÇÃO

Pessoas com deficiência são, antes de tudo, pessoas como qualquer outra, que constroem a sua história, lutando por seus direitos. De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU):

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2006. Art. 1).

Nesse sentido, este trabalho teve como base os estudos de alguns autores que foram pesquisados no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior e os marcos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva, criados e/ou adotados para assegurar o direito de todos os brasileiros à educação regular e de qualidade. Partindo da ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU. Passando pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva, Além do documento “Referenciais de Acessibilidade no Ensino Superior” (2013), que reafirma a necessidade de ampliar o conhecimento sobre o tema, pressupondo medidas que vão além da dimensão arquitetônica, mas que abrangem também, as práticas legais, curriculares, de avaliações, metodologias, entre outras (BRASIL, 2008; 2011; 2013).

Conforme os níveis de escolarização se elevam, as discussões e práticas educacionais voltadas à inclusão se tornam escassas e quando ocorrem, volta-se para a questão da inclusão social das camadas mais pobres da população ou para as ações afirmativas, como cotas para estudantes negros ou afrodescendentes (FERRARI e SEKKEL, 2007). Perde-se um pouco da cena os estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas. O que falar então, quando se trata de aluno com deficiência intelectual?

De acordo com o Censo da Educação Superior 2015, o número de matrículas de alunos com deficiência nos cursos de graduação é 38.837, sendo 1.683 com deficiência intelectual. Dos estudantes com deficiência, 12.889 estão nas IFES, sendo 384 com deficiência intelectual. No Nordeste tem-se 11.751 estudantes com deficiência no ensino superior, sendo 7660 matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IES), porém desse quantitativo, apenas setenta e oito (78) alunos, possuem deficiência intelectual. Dessas

setenta e oito (78) matrículas, vinte (20) fazem parte do quadro de estudantes matriculados nas Universidades Federais do Rio Grande do Norte (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2016).

O processo de inclusão é desafiador, tanto para educandos como para profissionais e instituições de ensino. Por isso é importante uma análise sobre o que impede o acesso de pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior, verificando que meios estão sendo oferecidos para que esses alunos consigam ingressar e o que tem sido feito para que elas consigam permanecer, tendo em vista as necessidades específicas desses estudantes, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), formação de professores para o referido atendimento e dos demais profissionais da educação para inclusão.

Incluir não se restringe ao ato de se inserir a pessoa com limitações ou dificuldades dentro do sistema de ensino, mas sim, preparar esse ambiente para recebê-la, organizando respostas educativas que possibilitem a apropriação dos saberes, envolvendo não apenas a remoção de barreiras arquitetônicas, mas especialmente das barreiras atitudinais referentes ao “olhar” das pessoas, para que se promova a adequação do espaço que será compartilhado por pessoas muito diferentes entre si.

Mesmo diante de toda limitação ainda existente, é inegável que o acesso ao ensino superior tem se reconfigurado nos últimos anos, através das diversas políticas de expansão que foram implantadas: o Programa Universidade para Todos (PROUNI) no ano de 2004, o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) em 2005 e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007. Esses programas possibilitaram a democratização do ensino superior, através da criação e implantação de novos cursos e do estabelecimento de políticas de acesso e permanência nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), principalmente para pessoas com deficiência, que tem estado cada vez mais presente nos espaços universitários (FELIX, 2014).

Partindo da prática vivenciada no Atendimento Educacional Especializado na educação básica e da curiosidade sobre como esse trabalho acontece também no ensino superior, bem como, da carência de literária sobre o tema, este trabalho teve como objetivo geral analisar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado em uma instituição de ensino superior do semiárido potiguar, buscando conhecer o quantitativo de estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da instituição pesquisada; compreender como está organizado o Atendimento Educacional Especializado dentro desta universidade e identificar quais são as ações de Atendimento Educacional Especializado, desenvolvidas para os estudantes com deficiência intelectual.

1.1 Democratização no Ensino Superior

Segundo Nascimento (2011) a educação superior tem uma função tríplice que se inicia pela formação profissional, perpassa pela prática científica e culmina com a formação social do cidadão. Desse modo, a universidade adquire um importante papel social a cumprir para com seus estudantes com e sem deficiência, devendo estar atenta às novas demandas sociais, desenvolvendo mudanças na busca por meios de promoção da educação na diversidade, através de ações que conduzam a comunidade acadêmica a uma reflexão para combater a exclusão social nos diferentes contextos, contribuindo para uma educação mais justa e solidária.

Portanto, o acesso ao ensino superior é um lugar de direito e o estudante com deficiência deve ser respeitado em suas especificidades, se inserido nesse nível de ensino, através de ações e programas que possibilitem o acesso e a permanência nas universidades (SOARES, 2010).

Com o objetivo de ampliar a oportunidade de acesso ao ensino superior, foi lançado em 2004, pelo governo federal, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que consiste na concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para os cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior que ao aderirem ao programa recebem isenção de tributos federais, como forma de incentivo. Esse programa beneficiou entre outros grupos sociais, as pessoas com deficiência, por estarem estas, também incluídas como público alvo (BRASIL, 2005).

Um importante programa de democratização do ensino superior foi o Reuni, criado em 2007, através do Decreto nº 6.096/2007, cujo objetivo era criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação presencial, aproveitando a estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007).

Outro programa que propõe ações para garantir o acesso de pessoas com deficiência nas IFES é o programa Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) que teve início em 2005 lançando editais para apoiar projetos de criação e consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais. Esses núcleos teriam o objetivo de promover ações institucionais que garantam a integração a vida acadêmica dos estudantes com deficiência, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação (SOUZA, 2010).

Na conferência mundial sobre o ensino superior, realizada em Paris no ano de 2009, ficou evidenciado que o acesso ao ensino superior ainda é insuficiente e alertou para a melhoria da qualidade desse nível de ensino no que se refere à ampliação do acesso aos estudantes com deficiência, com a garantia da qualidade do ensino (UNESCO, 2009).

Nesse contexto, cabe destacar a mais nova conquista da atualidade em relação à democratização do ensino e ampliação do acesso as pessoas com deficiência nas Universidades Federais e Instituições Federais de Ensino Técnico e Nível Médio. Trata da nova regra sobre as cotas, que através do decreto Nº 9.034, publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017, altera o decreto 7.824/2012 que regulamenta o ingresso por cotas. Segundo a nova regra, deverão ser reservadas parte das vagas destinadas as cotas de escolas públicas, a estudantes com deficiência, devendo esta reserva ser na mesma proporção da presença total de pessoas com deficiências na Unidade Federativa na qual está localizada a instituição de ensino, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE (BRASIL, 2017).

1.2 Atendimento Educacional Especializado no ensino superior

A Constituição Federal de 1988 destaca o direito de todos à educação, inclusive o direito das pessoas com deficiências. A Constituição brasileira traz de maneira explícita o dever do Estado quanto à oferta de Atendimento Educacional Especializado para as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, indicando a necessidade deste atendimento sempre que necessário, conforme o artigo 208, inciso III (BRASIL, 1988).

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a educação especial constitui-se em modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, apresentando assim, um caráter complementar e suplementar para o desenvolvimento da aprendizagem de estudantes com necessidades específicas. Cabe a União segundo o decreto 7.611/2011, dedicar apoio técnico e financeiro com a finalidade de promover o AEE tanto na educação básica quanto no ensino superior por meio de diversas ações, entre elas estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior (ELIAS e CARVALHO, 2009; BRASIL, 2011).

A educação especial no ensino superior se efetiva por meio de ações dos núcleos de acessibilidade em parceria com outras áreas, visando o planejamento e a organização de recursos e serviços que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes, desde o processo seletivo com materiais didáticos e pedagógicos específicos a necessidade de

candidato, à acessibilidade arquitetônica, perpassando pelo desenvolvimento de atividades que envolvam o ensino, pesquisa e extensão; favorecendo a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes (VALERA, 2015).

1.3 Atendimento Educacional Especializado ao estudante com deficiência intelectual

Historicamente as pessoas com deficiência enfrentaram diversas manifestações de preconceito desde a forma como eram tratadas, até mesmo no uso da nomenclatura que apenas servia para taxar a pessoa com deficiência como um ser incapaz e a margem da sociedade. Com a deficiência intelectual, não foi diferente, pois somente a partir da Conferência Internacional sobre Deficiência Intelectual, realizada no ano de 2004, no Canadá, é que o termo deficiência intelectual passou a ser difundido.

Porém, só a partir de 2010, que a Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento (AADID) substituiu o termo deficiência mental por intelectual, representando assim um novo enfoque, que não se confunde mais com os transtornos mentais, mas se relaciona ao funcionamento do intelecto e do nível cognitivo, originando-se antes dos 18 anos de idade, caracterizando por limitações significativas relacionadas à conduta adaptativa e ao funcionamento do intelecto, perceptível nas habilidades práticas, sociais e conceituais (AAIDD, 2010; ALMEIDA, 2015).

Portanto, a deficiência intelectual, representa um estado particular de funcionamento e não um atributo da pessoa, e, por isso, depende das condições sociais ofertadas a ela para funcionar bem e não, exatamente, de suas condições biológicas (ALMEIDA, 2015).

Assim, as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos com deficiência intelectual podem revelar-se de diferentes formas, desde situações, que podem ser passíveis de intervenção pedagógica por meio do desenvolvimento de estratégias metodológicas utilizadas diariamente, até situações mais complexas, que exigem a utilização de recursos e serviços especializados para sua superação, além de estratégias diversificadas que requerem respostas educacionais adequadas, envolvendo a flexibilização curricular, que pode configurar variadas modificações nas práticas pedagógicas, para facilitar a aprendizagem e a participação dos alunos que apresentam dificuldades em seu processo de escolarização (VALERA, 2015).

Desse modo, o Atendimento Educacional Especializado, torna-se fundamental na busca por identificar limitações pessoais a fim de desenvolver um perfil de apoio adequado e

aplicá-lo de forma criteriosa, para ajudar a melhorar a capacidade funcional desses indivíduos, e os seus resultados pessoais (AAIDD, 2010).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

O estudo foi do tipo exploratório-descritivo. De acordo com Gil (2014), as pesquisas exploratórias são importantes porque podem proporcionar maior familiaridade com os problemas, no sentido de explicitá-los. Estas podem envolver levantamento bibliográfico e/ou entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. As pesquisas descritivas têm a função de descrever as características de determinadas populações ou fenômenos, uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados uma entrevista semiestruturada, gravada em áudio, contendo um roteiro de questões de identificação (informações sobre idade, identidade sexual, formação acadêmica, tempo de atuação profissional na instituição pesquisada e no Atendimento Educacional Especializado) e de informações subjetivas sobre: a função do AEE; visão sobre a capacitação dos professores para receber alunos com deficiência, sobretudo, com deficiência intelectual; dificuldades encontradas quanto ao processo inclusivo de alunos com deficiência intelectual; condições de trabalho que possibilitam o processo de inclusão e as sugestões apontadas para viabilizá-lo.

O método adotado está fundamentado na pesquisa qualitativa que se aplica nesse estudo, com o intuito de fazer um levantamento quanto à subjetividade dos participantes da pesquisa, realizando um levantamento de opiniões acerca de diferentes pontos sobre o processo inclusivo de alunos com deficiência, em especial com deficiência intelectual e explora informações sobre o tema abordado (GIL, 2014).

Os dados foram transcritos, estudados e interpretados a partir de categorias de análise pré-estabelecidas. São elas: organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado no ensino superior; a presença de alunos com deficiência intelectual nos cursos de graduação e pós graduação da instituição pesquisada, dificuldades encontradas na realização do processo inclusivo de alunos com deficiência intelectual; condições que dificultam o processo inclusivo desses alunos e sugestões que viabilizem a inclusão escolar.

O levantamento bibliográfico foi efetuado no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior, com os descritores: Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior, deficiência intelectual. Esse deu subsídio à fundamentação teórica, associada à pesquisa documental referente à legislação brasileira e publicações oficiais sobre Educação Especial/Inclusiva e AEE. Na Instituição obteve-se a anuência para realização do estudo e do sujeito da pesquisa.

Foram garantidos o anonimato e o sigilo das informações coletadas. Além disso, procurou-se garantir ao participante a liberdade de colaborar ou não com o estudo, foi disponibilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Neste instrumento tinha às informações referentes à pesquisa e as definições de sua participação. No TCLE também foram assegurados os seguintes princípios éticos de pesquisas com seres humanos: sigilo e respeito das informações coletadas; conhecimento dos resultados e a possibilidade de abandonar a pesquisa a qualquer momento sem prejuízos ao participante.

Participou da pesquisa uma profissional da área de educação, que atua em um núcleo de apoio a pessoas com deficiência de uma instituição pública federal do semiárido potiguar. Essa escolha se deu pelo fato de a entrevistada ser a responsável por realizar o primeiro contato com os estudantes que solicitam o atendimento especializado. A entrevista realizada com a profissional teve um horário previamente marcado, ocorrendo no local de trabalho da participante, na busca de ausência de interrupção e minimização de desconforto. Há um estudante que se declarou com deficiência intelectual, mas não foi possível ter contato com ele. Este solicitou acompanhamento pelo setor responsável pelo Atendimento Educacional Especializado, mas apresentou um laudo que indicava transtorno mental e foi encaminhado para avaliação de outros profissionais.

2.2 Resultados e Discussão dos Dados

A universidade pesquisada possui um núcleo constituído por uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo realizar ações destinadas à adoção de medidas de políticas afirmativas, diversidade e inclusão social, por meio de ações que visam à acessibilidade física e pedagógica, eliminando barreiras para o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior. Estando por tanto, de acordo com o Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre Atendimento Educacional Especializado e prevê no art. 5º § 2º a estruturação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de eliminar

barreiras físicas, de comunicação e de informação que possam interferir na participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência (BRASIL, 2011).

A análise dos dados foi didaticamente organizada em dois momentos: o primeiro apresenta o perfil quantitativo dos alunos com deficiência que frequentam os cursos de graduação e pós-graduação na universidade pesquisada e foi construído com base nos dados coletados através de documentos fornecidos pela instituição. E o segundo momento com base nos dados trazidos pela entrevista semiestruturada.

Os dados sobre o perfil quantitativo foram organizados em duas partes, uma tabela que apresenta o número de matrículas de alunos que se autodeclararam com deficiência e a outra com o quantitativo dos alunos que apresentaram documentação comprobatória e que solicitaram o acompanhamento especializado ao núcleo responsável por esse serviço. Ambos serão apresentados e analisados a seguir:

Tabela 1: Estudantes da instituição pesquisada que se autodeclararam com deficiência

Alunos ativos, graduandos e formandos na graduação		9171
Alunos ativos, graduandos e formandos na pós graduação		1974
Tipo	Graduação	Pós graduação
Altas habilidades/superdotação	5	-
Cegueira	4	-
Condutas Típicas	7	1
Deficiência Auditiva	19	2
Deficiência Física	23	3
Dificuldades de Aprendizagem	27	-
Transtornos Funcionais	5	-
Outras Necessidades	55	3
Síndrome de Asperger	1	1
Surdez	3	1
TDAH	26	3
Transtorno Mental	3	-
Visão subnormal ou baixa visão	93	11
Deficiência Intelectual	-	1
Total	271	25

Tabela 2: Estudantes com deficiência na instituição pesquisada confirmados pelo núcleo de acessibilidade

Alunos ativos, graduandos e formandos na graduação		9171
Alunos ativos, graduandos e formandos na pós graduação		1974
Tipo	Total confirmados	
Altas habilidades/superdotação	-	
Cegueira	-	
Condutas Típicas	-	
Deficiência Auditiva	5	
Deficiência Física	7	
Dificuldades de Aprendizagem	-	
Transtornos Funcionais	3	
Outras Necessidades	1	
Síndrome de Asperger	1	
Surdez	2	
TDAH	6	
Transtorno Mental	-	
Visão subnormal ou baixa visão	5	
Deficiência Intelectual	1 suspeita	
Total	31	

Observando e comparando os dados fornecidos nas tabelas 1 e 2, percebe-se que há uma diferença bastante significativa em relação aos estudantes que se declaram com deficiência e aqueles que solicitam um acompanhamento especializado e apresentam comprovação da deficiência. Assim, há na universidade pesquisada, trinta e um (31) estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais que apresentaram laudos que comprovam a existência da deficiência, e que são acompanhados pelo setor responsável pelo Atendimento Educacional Especializado.

Essa diferença ocorre principalmente porque o aluno logo que chega a instituição, para ele acessar o sistema de atividades acadêmicas, ele precisa responder um questionário sócio demográfico, e uma das perguntas que ele deve responder, é se ele tem alguma deficiência e qual o tipo. Posteriormente, caso o estudante solicite o serviço do núcleo responsável pelo Atendimento Educacional Especializado, ele é atendido por uma equipe multidisciplinar que solicita a apresentação de um documento que possa comprovar a existência da deficiência. Nesse sentido, os estudantes que sentem alguma dificuldade acabam marcando a opção que confirma a deficiência, conforme relatou a entrevistada em sua fala:

“Esses valores podem ser atualizados porque muitas pessoas nos procuram ainda sem um laudo, sem um diagnóstico fechado, então esses dados do quantitativo de pessoas nós não podemos dizer de fato que tem ou não tem, porque muitas chegam aqui achando que tem uma deficiência e não necessariamente tem uma deficiência, pode ser um transtorno, um problema psicológico, pode ter uma depressão. Tem muita gente que chega aqui achando que tem uma deficiência, mas aí quando passa por uma série de profissionais se percebe que na verdade aquele aluno não tinha uma deficiência. Então assim, em processo nós temos mais pessoas do que esse quantitativo.” (Profissional entrevistada)

Cabe ressaltar que, este setor não se dedica apenas aos alunos com deficiência, mas a diversas frentes da educação inclusiva, atuando nas áreas de ações afirmativas, diversidade e inclusão, conforme cita a entrevistada:

“Trabalhamos sobre vários eixos voltados para inclusão social de um modo geral. Dentro dessas vertentes, a gente trabalha também com as pessoas com deficiência, no caso, é apenas um dos eixos que nós trabalhamos.” (Profissional entrevistada)

Quando questionada sobre a organização do atendimento educacional especializado, a entrevistada relata que não é possível comparar o AEE realizado na educação básica, com o atendimento realizado na universidade. Para ela há neste nível de ensino uma amplitude muito

maior, na qual exige uma organização diferenciada, que o professor do AEE não poderia realizar sozinho no âmbito de ensino superior.

“Nas outras instituições que você percebe, por exemplo, na educação básica, existe uma matrícula, e que por matrícula de aluno com deficiência vem um recurso do governo para dar esse suporte. Na universidade não tem isso. Não é uma sala de Atendimento Educacional Especializado, né que vale salientar, o nosso trabalho junto a instituição é de dar um suporte necessários aos alunos, dentro de adaptações de algum material, formação ofertada aos profissionais sejam eles, professores, equipes multidisciplinares que atuam dentro da universidade. Então assim, nosso trabalho aqui mesmo tendo uma sala de recursos, não é substituir a sala de AEE que os alunos tinham no ensino médio, inclusive muitos alunos que entram aqui na universidade, eles continuam dentro daquelas instituições, como por exemplo o CAS, o CADV, APAE, eles não saem dessas salas, eles continuam matriculados lá, ou em outras instituições não citadas”. (Profissional entrevistada)

“Fica difícil de fazer isso na universidade, porque na universidade nós temos diversos cursos, então pra poder a gente atender alunos dentro da área de engenharia química, engenharia elétrica, letras inglês, nós teríamos que ter um profissional para cada disciplina, cada conteúdo curricular que existisse na universidade, diferentemente da educação básica, então assim, dentro da universidade é uma amplitude maior de conteúdos e de disciplinas, então fica inviável a existência.” (Profissional entrevistada)

Dessa forma, observa-se que o acompanhamento aos alunos com deficiência ocorre a partir da solicitação dos estudantes, via sistema acadêmico. O setor visualiza a solicitação, marca um encontro e realiza a escuta desse aluno, tentando verificar as reais necessidades. Feito isso, os professores são orientados através de parecer encaminhado por email, sobre a necessidade daquele aluno e possíveis adaptações. Verificou-se ainda que os professores buscam o núcleo para tirar dúvidas e solicitar ajuda nas adaptações do conteúdo.

“O aluno acessa o sistema do SIGAA, ele solicita o serviço da (termo omitido para a garantia do sigilo)”. (Profissional entrevistada)

“[...] vem inicialmente fazer a escuta desse aluno, através da assistente social e também da pedagogia, que no caso eu represento, e partir do momento das especificidades detectadas, as necessidades reais daquele aluno, a gente entra em contato novamente com a coordenação de curso e os docentes em que aquele aluno está matriculado, nas disciplinas que aquele aluno está matriculado e chamamos. Primeiro nós informamos para aqueles docentes quais são as necessidades de adaptação daqueles alunos [...]”. (Profissional entrevistada)

“Nós fazemos com que esse atendimento especializado aconteça a partir do próprio docente daquela disciplina. Então ao invés de nós termos um profissional que faça essa integração do aluno a universidade, aquela disciplina, a gente tenta facilitar que esse trabalho seja feito pelo próprio professor daquela disciplina. Então aqui nós temos além do horário da aula, o professor tem horas extras pra trabalhar junto do aluno, tirando dúvidas, fazendo aquele contato, eles tem salas pra isso, eles na verdade, recebem a mais pra isso, tem horas a mais pra

isso, justamente tirar essas dúvidas e fazer esse trabalho junto ao aluno”. (Profissional entrevistada)

Sobre a existência de uma Sala de Recursos Multifuncionais, com materiais adaptados ou de acessibilidade, a entrevistada relatou que existe uma sala com alguns materiais que foram adquiridos com recursos do Programa Incluir do Governo Federal, mas que infelizmente, esse recurso foi extinto desde 2016, após o início do governo de Michel Temer, o que pode gerar um déficit no atendimento aos alunos com deficiência, pois além dos materiais, esse recurso também ajudava a manter alunos bolsistas que após formação, atuam como transcritores, auxiliando alunos que necessitam desse suporte.

“Tem o espaço, sim, de recurso de materiais que é essa sala que nós nos encontramos agora, com alguns equipamentos... temos diversos tipos de materiais, lupa eletrônica, máquina braile.” (Profissional entrevistada)

“Sim, nós tínhamos um programa que era o Programa INCLUIR, que na verdade ele foi extinto desde a mudança do Governo, que era um recurso em torno de 70 mil, onde dentro desse recurso nós comprávamos alguns materiais, inclusive a sala que eu fico nós temos impressora braile, nós temos lupas eletrônicas, nós temos computadores adaptados, nós temos uma série de equipamentos de tecnologias assistivas adquiridas com esse recurso”. (Profissional entrevistada)

“Foi com o recurso desse programa que banheiros foram adaptados aqui na universidade, que piso tátil foi instalado, que todos os equipamentos que nós temos foram comprados.” (Profissional entrevistada)

Sobre as ações de Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência intelectual a entrevistada relatou:

“Nós não tivemos diagnosticado pessoas com deficiência intelectual que nos procurou, o que não quer dizer que não tenha passado pela universidade pessoas com alguma deficiência intelectual, então isso pode ter acontecido, nesses dois anos até o momento, existe apenas um caso de um aluno que se autodeclarou com deficiência intelectual, mas o laudo que ele trouxe, mostra uma outra condição, mas nós enquanto equipe multidisciplinar, percebemos que existe algo estranho que nos leva acreditar que de fato ele tenha uma deficiência intelectual e nós solicitamos por parte dos familiares que procurassem fazer um atendimento com um neurologista, pra buscar identificar, verificar, porque o laudo que ele traz não se configura, a compreensão da gente e experiência pelo que tá colocado lá. Pelo menos nesse período de 2014 a 2017 não tivemos pessoas com deficiência intelectual diagnosticada dentro da universidade.” (Profissional entrevistada)

“Eu não posso prever um material que de fato vá atender uma adaptação de um aluno imaginário, que a gente não conhece ainda. Mas, por exemplo, esse aluno que se autodeclarou com deficiência intelectual apesar do laudo dele não atestar isso. Esse aluno em si, ele tem

dificuldades para o cálculo, então a gente teria que trabalhar com ele material concreto”. (Profissional entrevistada)

“Então essas adaptações com material concreto é um tanto, que tem que ser adequado a cada disciplina. Tem que se sentar junto a cada professor e junto com aquele professor ver estratégias metodológicas para adequar [...] por isso não tem como associar o trabalho do AEE dentro da universidade com a educação básica, porque é outro mundo, é algo mais amplo, a gente tenta fazer o que, é justamente levar o professor de cada disciplina que vai fazer esse trabalho de adaptação, nós podemos pensar junto com ele, porque ele é que tem o domínio do conteúdo e vão saber que instrumento é melhor para trabalhar.” (Profissional entrevistada)

Percebe-se então que, apesar de a entrevistada não ter relatado experiência com algum estudante com deficiência na instituição pesquisada, os trabalhos que poderão ser desenvolvidos pelo núcleo de acessibilidade serão organizados de acordo com as necessidades individuais de cada aluno, de forma a atender suas necessidades no cotidiano acadêmico e em outras instâncias sociais, concordando com os estudos de Silva (2011) que aponta a necessidade de trabalhar questões práticas com os estudantes com deficiência intelectual, pois estes têm dificuldades de trabalhar com o simbólico, e por isso precisam de mais instrumentos práticos. Geralmente, precisam de um período maior para compreender conteúdos que lhes são repassados, mas assim como outros estudantes possuem inteligência e capacidade de desenvolvimento.

Houve uma mudança significativa na lei que institui as cotas no ensino superior federal (Lei 12.711/2012). A nova legislação, Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, acrescenta as pessoas com deficiência aos 50% que anteriormente era reservado a estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade social, de escolas públicas, negros, pardos e indígenas. Esta mudança é importante, mas é preciso refletir sobre a efetividade dos programas de acesso ao ensino superior, pois é necessário garantir também a permanência dos estudantes nas universidades. Nos últimos anos tem-se visualizado uma diminuição de recursos para as políticas de assistência ao estudante, os programas que poderiam auxiliar nesse processo entram em vigor, mas em pouco tempo são extintos.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu capítulo IV, que trata sobre o direito à educação, traz em seu parágrafo único: É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. E no artigo 28 diz que pertence ao poder público a função de assegurar criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, entre outras, o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e

aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena (BRASIL, 2015).

Os dados dessa pesquisa indicam que o número de alunos com deficiência no ensino superior ainda é pequeno e quando se fala da deficiência intelectual se torna menor ainda. E assim surge o questionamento se a elevação das taxas de matrículas é suficiente para a permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior. Essas questões demandam novos estudos e debates.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desse trabalho foi conhecer e refletir sobre o Atendimento Educacional Especializado no ensino superior, sua organização e como esse atendimento se realiza quando se trata de alunos com deficiência intelectual, pois este exige um esforço maior e vai além de adequações arquitetônicas e instrumentais.

Observou-se que a presença de estudantes com deficiência no ensino superior se apresenta como um constante desafio. O processo de construção de um espaço verdadeiramente inclusivo na educação, qualquer que seja seu nível, não se dá por meio de uma padronização, ao contrário, é necessário que a inclusão se faça a partir da experiência e do reconhecimento das diferenças.

Mesmo diante de alguns problemas, são perceptíveis os avanços e as reformas importantes, que ocorreram através dos anos, para que as universidades estivessem minimamente preparadas para receber os alunos com deficiência em suas salas de aula. Mais que matrículas, a inclusão pretende a participação dos alunos nas atividades pedagógicas das instituições, o que pressupõe uma mudança curricular e física, a organização de um espaço em que cada aluno tenha os mesmos direitos de participação.

Diferentemente do que foi pensado no início dessa pesquisa, o Atendimento Educacional Especializado no ensino superior, possui particularidades que o diferencia do que acontece na educação básica. Porém, sua funcionalidade permanece com os mesmos objetivos. Independente do nível de ensino ao qual o AEE pertença, mesmo com configurações diferenciadas em cada nível, não perde sua essência de servir como auxílio no enfrentamento das barreiras, sejam elas pedagógicas, arquitetônicas ou atitudinais.

Embora grandes avanços tenham sido percebidos, através principalmente, das reformas e da mudança paradigmática sobre a pessoa com deficiência. A quantidade de

matriculas de estudantes com deficiência no ensino superior, ainda é muito pequena em relação ao número de estudantes que chegam todos os anos as universidades através dos diversos programas que possibilitam o acesso a educação superior.

Quando se trata de estudantes com deficiência intelectual, esse número cai ainda mais, o que leva a questionar sobre qual seria o motivo desse não acesso. Será que as formas de ingresso não se apresentam de forma a possibilitar o acesso desses alunos aos cursos de graduação e pós-graduação das IFES? Ou será que esses alunos não chegam a tentar realizar seleção para o ensino superior? Será que estes não recebem o incentivo necessário a se sentirem motivados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas? Será que a nova política de cotas para pessoas com deficiência nas IFES (Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016) irá reduzir essa grande diferença e ajudar no acesso aos estudantes com deficiência intelectual?

A deficiência intelectual coloca em debate a função principal das instituições de ensino, que é a construção de conhecimento. O aluno com esta deficiência, expressa uma forma peculiar de lidar com o conhecimento. Não corresponder ao esperado pode acontecer com qualquer estudante, mas alunos com deficiência intelectual revelam de forma mais contundente as falhas dos sistemas de ensino.

Por fim, o presente trabalho não visa esgotar todas as possíveis abordagens ao tema, pelo contrário, tem como perspectiva disseminar os conhecimentos e resultados obtidos acerca da temática em questão, alertando a sociedade da importância de uma educação verdadeiramente inclusiva e do papel essencial do AEE em todos os níveis de ensino, além de propor novos questionamentos e deixar aberta para novas pesquisas que venham contribuir para o acesso, a permanência e a participação ativa de estudantes com qualquer deficiência, não se observando a sua limitação, mas as suas potencialidades, e da capacidade de que todos têm de realizar sonhos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mônica Rafaela de. **Deficiência intelectual e o Atendimento Educacional Especializado**. Caderno Didático do Curso de Atendimento Educacional Especializado. NEAD, UFERSA: EDUFERSA, 2015.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA SOBRE DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS E DE DESENVOLVIMENTO. **Deficiência intelectual**: definição, classificação e sistemas de apoio. Washington, DC: AAIDD, 2010. Disponível em: http://www.revistaafg.com.br/revistas_antiga/upload/4_87-266-1-PB.pdf Acessado em 28 de março de 2017.

BRASIL, Presidência da República do. **Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016**. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 2016.

BRASIL, Ministério da Educação do. **Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)**. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf> Acessado em 27 de março de 2017.

BRASIL, Secretaria dos Direitos Humanos do. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília – DF, 2011.

BRASIL, Presidência da República do. **Decreto n. 7611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acessado em 29 de abril de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação do. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2008

BRASIL, Presidência da República do. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acessado em: 29 de abril de 2017.

BRASIL, Presidência da República do. **Lei nº 11.096**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília/DF: Diário Oficial da União, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm. Acessado em 18 de abril de 2017.

BRASIL, Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União: Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em 25 de março de 2017.

BRASIL, Presidência da República do. (2007). **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília/DF: Diário Oficial da União, 2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acessado em 14 de Abril de 2017.

ELIAS, M. S.; CARVALHO, M. F. O Atendimento Educacional Especializado (AEE): políticas, práticas e constituição social dos sujeitos com deficiência intelectual. **V Congresso brasileiro de Multidisciplinar de Educação Especial**. Londrina, 2009.

FÉLIX, V. M. Inclusão de alunos com deficiência no ensino superior brasileiro: as universidades brasileiras estão preparadas para incluir e atuar na formação acadêmica desses alunos? Belo Horizonte: **Revista Paidéia**, n. 17, p. 163-183, 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/VfIPuR>> Acessado em 29 de março de 2017.

FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, M. C. Educação Inclusiva no Ensino Superior: Um Novo Desafio. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.

GIL, C. A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 26 - 28.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2015**. Brasília: INEP, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acessado em 29 de abril de 2017

NASCIMENTO, V. C. G. **Quando as “exceções” desafiam as regras**: Vozes da pessoa com deficiência sobre o processo de inclusão no ensino superior. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova Iorque: Assembléia Geral das Nações Unidas, 2006.

SILVA, F. G. **Inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual**: o atendimento intelectual especializado (AEE) em discussão. Dissertação Mestrado Acadêmico em Educação. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza - CE, 2011.

SOARES, M. N. T. **Programa educação inclusiva direito a diversidade**: estudo de caso sobre estratégias de multiplicação de políticas públicas. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, 2010.

SOUZA, B. C. S. de. **Programa INCLUIR**: uma iniciativa governamental de educação especial para educação superior do Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Conferência Mundial sobre Ensino Superior**. As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social. Paris, 2009.

VALERA, J. R. **Deficiência intelectual e adaptação curricular sob o olhar de teses e dissertações**. Dissertação Mestrado em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Araraquara – SP, 2015.